



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n° 5322/2021

Tomada de Preços n° 003/2021

Objeto: Contratação de empreiteira com a finalidade de executar as obras de pavimentação de ruas do município.

I – PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria n° 029/2021, juntamente com a pessoa do senhor Gdial Souto Barros, engenheiro civil do município, com fins a dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 003/2021, tendo como objeto a **contratação de empreiteira com a finalidade de executar as obras de pavimentação de ruas do município**, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos.

II – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Compareceram à sessão para acompanhar os trabalhos da Comissão representantes das empresas seguintes:

DANTAS & FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 27.083.541/0001-87.

JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52

III – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram observados os seguintes valores propostos.

| EMPRESA | VALOR LOTE 01 | VALOR LOTE 02 |
|---|---|---|
| DANTAS & FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 27.083.541/0001-87 | R\$ 229.260,12 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e doze centavos) | R\$ 232.596,13 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e noventa e seis e treze centavos) |
| JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 37.883.801/0001-52 | R\$ 190.309,63 (cento e noventa mil trezentos e nove reais e sessenta e três centavos) | R\$ 200.502,89 (duzentos mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos) |
| JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME CNPJ: 08.838.881.0001.26 | R\$ 182.833,64 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) | R\$ 182.815,25 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) |
| D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES - ME CNPJ: 19.206.823.0001.04 | R\$ 177.797,78 (cento e setenta sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) | R\$ 177.355,72 (cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) |
| CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.082.033/0001-84 | R\$ 183.113,04 (cento e oitenta e três mil cento e treze reais e quatro centavos) | R\$ 203.381,09 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e um reais e nove centavos) |

Observou-se que a empresa D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES – ME apresentou os valores mais baixos para ambos os lotes.

O representante da empresa DANTAS & FIGUEIREDO LTDA efetuou as seguintes pontuações:

JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME – No lote 01 a empresa apresentou preços distintos para o mesmo profissional (servente de pedreiro), tendo apresentado R\$ 13,21

e R\$ 12,35. Para pedreiro, a empresa apresentou R\$ 14,90 e R\$ 17,83. Na composição de BDI, o somatório total está fora do intervalo máximo permitido pelo TCU (24,23%). Também zerou o INSS na composição de encargos sociais desonerados. No lote 02 empresa apresentou novamente preços distintos para o mesmo profissional (servente de pedreiro), tendo apresentado R\$ 12,03 e R\$ 13,21. Para pedreiro, a empresa apresentou R\$ 17,83 e R\$ 14,57.

JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI – A empresa apresentou preços distintos para o mesmo profissional (servente de pedreiro), tendo apresentado R\$ 13,81 e R\$ 09,20. Para pedreiro, a empresa apresentou R\$ 11,64 e R\$ 16,40. Também não apresentou a composição de encargos sociais.

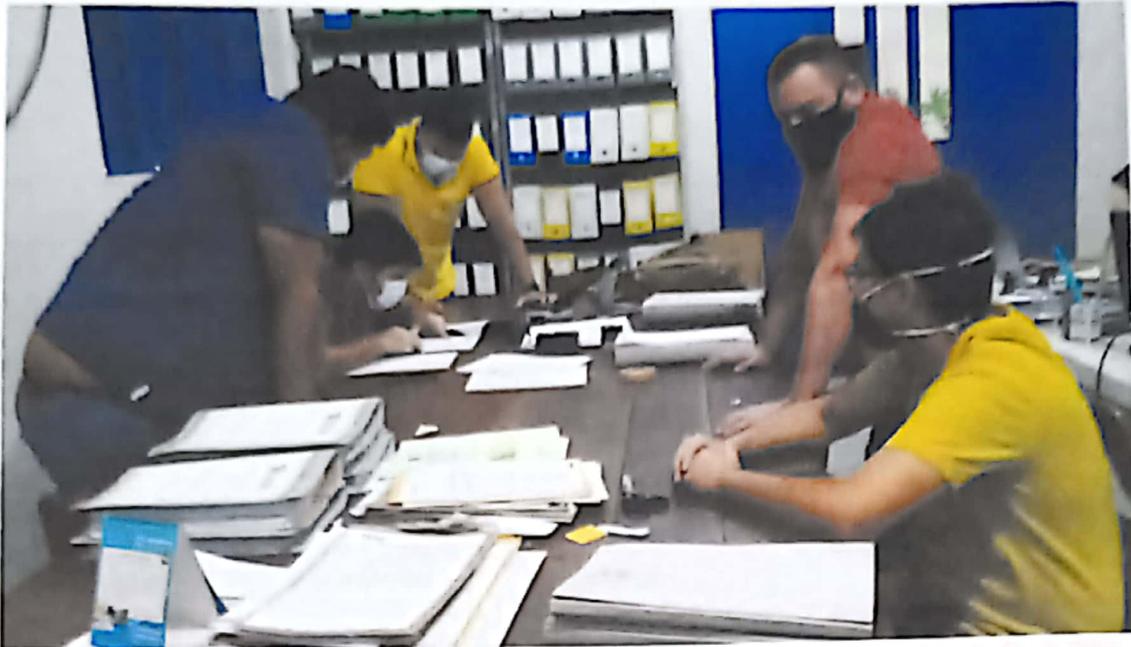
CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI – A empresa apresentou preços distintos para o mesmo profissional (servente de pedreiro), tendo apresentado R\$ 09,28 e R\$ 13,90. Para pedreiro, a empresa apresentou R\$ 12,15 e R\$ 16,92. A empresa somou os encargos do Sistema S na composição de encargos sociais, em desconformidade com o item 9.3.2.5 do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. O somatório total do BDI está fora do intervalo máximo definido pelo TCU.

D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS E LOCACOES – ME - O somatório total do BDI está fora do intervalo máximo definido pelo TCU, bem como, zerou o INSS na composição de encargos sociais.

Tendo em vista as pontuações apresentadas e a complexidade técnica que se levantou, suspendeu-se a sessão para análise técnica pelo engenheiro do município, com a lavratura do respectivo parecer, e posterior análise jurídica pela Comissão de Licitação.

IV – DO REGISTRO FOTOGRÁFICO





V – DO ENCERRAMENTO

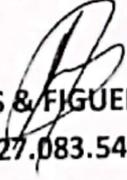
Finda a sessão, às dez horas e três minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão e pelo licitante.


JOSEILTON DA SILVA SANTOS
Presidente


MARIA DA PAZ DANTAS
Membro


VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Membro


JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 37.888.801/0001-52


DANTAS & FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 27.083.541/0001-87